



**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO  
PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL PARA A ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE  
HABITAÇÕES (AMPARHA)**

*Preâmbulo*

*(cf. Artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo)*

O Município de Pombal, no âmbito das diversas políticas gizadas no domínio da ação social, tem propugnado pela adoção de medidas tendentes à atenuação dos fenómenos de pobreza e exclusão social, das quais ressalta, desse logo, o conjunto de medidas inovadoras que resultam da implementação do Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA).

O Programa AMPARHA, em vigor há já alguns anos, tem-se revelado num exemplo de sucesso, na medida em que concorre para a promoção da capacidade de permanência autónoma de idosos, ou de cidadãos portadores de deficiência, na respetiva habitação, mediante a realização de intervenções pontuais de requalificação, facultando a melhoria das condições técnicas, de acessibilidade e de funcionalidade dos espaços, contando com o inestimável contributo das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias e das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho.

Sucede que o decurso do tempo veio a revelar a necessidade de se proceder a pequenos ajustes nos procedimentos adotados, tendo em vista a melhor prossecução do interesse público em presença, que, *in casu*, se consubstancia em garantir aos



idosos, bem como aos cidadãos portadores de deficiência, condições mínimas de habitabilidade, segurança e conforto, tornando premente o esboçar da alteração de algumas disposições regulamentares, clarificando, por um lado, alguns aspetos suscetíveis de criar dúvidas a nível interpretativo, e por outro, reforçando o financiamento, a articulação entre os parceiros, bem assim a monitorização e o acompanhamento dos procedimentos, cuja previsão veio a evidenciar-se como oportuna.

Em face do que antecede, afigura-se, pois, necessário proceder à adequação do *Regulamento do Programa de Apoio Municipal para a Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA)*, de modo a conferir uma maior agilização dos procedimentos e, concomitantemente, uma maior proficiência na resposta social que se pretende oferecer.

#### *Nota Justificativa*

Efetuada uma ponderação dos custos e dos benefícios resultantes da alteração regulamentar, verifica-se que os benefícios decorrentes dos ajustes a operar se afiguram francamente superiores aos custos que lhe estão associados.

— Assim, tendo presente a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria *Constituição da República Portuguesa* (cf. artigos 112º, n.º 7 e 241º) e nas competências previstas na *alínea g)* do n.º 1 e *k)* do n.º 2 do artigo 25º e nas *alíneas k)* e *ccc)* do n.º 1 do artigo 33º, todos do *Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*, aprovado em anexo à *Lei n.º 75/2013, de*



12 de setembro (Anexo I), na sua atual redação, e no Código do Procedimento Administrativo (cf. artigo 98.º e seguintes), foi deliberado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em ....., propor a alteração do Regulamento do Programa de Apoio Municipal para a Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA), que foi sujeita a consulta pública, tendo sido aprovada pelo órgão Assembleia Municipal em ....., nos termos seguintes:

#### Artigo 1º

##### Alterações ao Regulamento

São alterados os artigos 4º, 6º, 10º e 13º ao Regulamento do Programa de Apoio Municipal para a Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA), que passam a ter a seguinte redação:

#### Artigo 4º

(....)

Constituem destinatários do Programa AMPARHA:

- a). Idosos, considerando-se idoso todo o cidadão com mais de 65 anos;
- b). (...);
- c). (...).

#### Artigo 6º

(....)

1. (...):



- a). (...);
  - b). (...);
  - c). (...);
  - d). Três estimativas orçamentais para cada intervenção a que se alude no *artigo 12º*;
  - e). Uma estimativa orçamental, nos casos em que a intervenção seja de valor inferior a €750,00 (setecentos e cinquenta euros), sem inclusão de IVA;
  - f). Evidências da necessidade de intervenção, designadamente registos fotográficos.
2. (...).
  3. (...).
  4. (...).

Artigo 10º

(.....)

- (...)
- a). (...);
  - b). Em articulação com as IPSS'S, definir o conjunto de ações a realizar em cada intervenção, procurando que as mesmas sejam adaptadas às limitações funcionais do destinatário;
  - c). (...);
  - d). (...);
  - e). (...);
  - f). (...);



g). Garantir o acompanhamento por parte das técnicas afetas à Comissão Social de Freguesia ou Interfreguesias, desde o início e até à conclusão do processo.

Artigo 13º

(....)

1. (...).

2. (...):

a). (...);

b). (...);

3. O valor da intervenção a que reporta o número anterior não poderá exceder o valor global de € 3.300,00 (três mil e trezentos euros), com inclusão de IVA à taxa legal em vigor.

4. (...).

5. (...).

Artigo 2º

*Outras alterações ao Regulamento*

É ainda objeto de alteração o Anexo I ao *Regulamento do Programa de Apoio Municipal para a Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA)*, nos termos que se seguem:



ANEXO I


(cf. artigo 6º, n.º2)

	PROGRAMA AMPARHA (Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações de Idosos e Cidadãos Portadores de Deficiência)  REQUERIMENTO	Freguesia/União de Freguesias
		IPSS
		Data de entrada

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO		
Nome		
Data nascimento	Idade	Estado Civil
Nº CC/BI	NIF	NISS
Morada		
Localidade	Freguesia	Telem.
		Telef.
Escolaridade/ano	Atividade profissional que exerceu	
SITUAÇÃO FAMILIAR		
Habita sozinho <input type="checkbox"/>	Habita com _____	Tem estrutura familiar de apoio sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
		Quem: _____ contacto: _____
APOIO \$		
Instituição:	SAD <input type="checkbox"/>	Centro de dia <input type="checkbox"/> Centro de Convívio <input type="checkbox"/>
Tipo de Apoio:	Alimentação <input type="checkbox"/>	Trat.roupa <input type="checkbox"/> Higiene pessoal <input type="checkbox"/> Hig.habitac. <input type="checkbox"/> nº dias /semana <input type="checkbox"/>
SITUAÇÃO DE SAÚDE		
Extensão de saúde	Médico de família	
Regularidade ida às consultas _____	como marca consultas _____	tempo espera _____
Doença(s) crónica(s) _____		
Realização das atividades da vida diária (AVD'S): independente <input type="checkbox"/> dependente <input type="checkbox"/>		
Como se desloca: Transporte público <input type="checkbox"/> Taxi <input type="checkbox"/> Boleia <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/>		
Distância percorrida _____		
SITUAÇÃO ECONÓMICA		
Tipo de Rendimento _____	Proveniência: Portugal <input type="checkbox"/>	Outro país <input type="checkbox"/> Qual? _____
Rendimento anual (Bruto) _____ €	Rendimento mensal (bruto) _____ €	
Rendimento per capita (≤1 IA \$*) _____ €	Rendimento per capita (>1 IA \$e ≤ 2 IA \$) _____ €	
* Indexante de Apoios Sociais = 428,90€		





	<p style="text-align: center;">PROGRAMA AMPARHA (Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações de Idosos e Cidadãos Portadores de Deficiência)</p> <p style="text-align: center;">REQUERIMENTO</p>	Freguesia/União de Freguesias
		IPSS
		Data de entrada


ESTADO DA HABITAÇÃO			
Compartimentos	N.º	Condições boas/ razoáveis/ má	Observações
Quarto		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Cozinha		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Sala		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Instalação Sanitária		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

AVALIAÇÃO DE RISCOS RESIDENCIAIS			
Áreas	Sim	Não	Caraterização do Risco
Arquitetura			
Acessibilidades			
Piso escorregadio			
Electricidade			
Gás			
Sistema de aquecimento			
Ventilação			
Lareira			

Pr






	<b>PROGRAMA AMPARHA</b> (Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações de Idosos e Cidadãos Portadores de Deficiência)  <b>REQUERIMENTO</b>	Freguesia/União de Freguesias
		IPSS
		Data de entrada

PROPOSTA DE TRABALHOS A EXECUTAR					
Artigo	Descrição	Sim	Não	Area (m <sup>2</sup> )	Justificação
1	<b>Estrutura</b>				
1.1	Reparação de telhado com substituição de telhas e estrutura de apoio				
1.2	Paredes divisorias				
1.2.1	Assentamento alvenaria de tijolo furado 30x20x11				
1.2.2	Montagem de paredes divisorias em "pedra"				
2	<b>Infra-estruturas</b>				
2.1	Rede de abastecimento de águas				
2.1.1	Instalação de sistema de aquecimento de águas				
2.1.2	Ligação de abastecimento de água pública				
2.2	Rede de esgotos domésticos				
2.2.1	Ligação dos esgotos à rede de esgotos públicos				
2.3	Rede elétrica				
2.4	Rede de telecomunicações				
	Existência de telefone	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
2.4.1	Fixo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
	Móvel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
	Telemóvel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
2.4.2	Sinal de internet	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
	Sinal de TDT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
2.4.3	Teleassistência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
3	<b>Revestimento de paredes</b>				
3.1	Elevação de reboco				
3.2	Aplicação de tinta em paredes				
3.3	Assentamento de azulejo				
4	<b>Revestimento de pavimentos</b>				
4.1	Assentamento de ladrilho				



	<p style="text-align: center;">PROGRAMA AMPARHA (Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações de Idosos e Cidadãos Portadores de Deficiência)</p> <p style="text-align: center;">REQUERIMENTO</p>	Freguesia/União de Freguesias
		IPSS
		Data de entrada

5.	Revestimento de tetos				
5.1	Execução de rebocos				
5.2	Aplicação de tinta em tetos				
6	Carpintaria				
6.1	Aplicação de portas interiores				
7	Serralharia				
7.1	Aplicação de portas exteriores				
7.2	Aplicação de janelas				
8	Loiças sanitárias				
8.1	Instalação de lavatório				
8.2	Instalação de bidé				
8.3	Instalação de base de duche				
9	Acessibilidades				
9.1	Execução de rampa				
9.2	Colocação de barras de apoio				
9.3	Eliminação de barreiras arquitectónicas				
9.4	Eliminação de Piso escorregadio				
10	Mobiliário / Equipamento				
10.1	Níveis de cozinha				
10.2	Wessas e cadeiras				
10.3	Fogão				
10.4	Frigorífico				
11	Outros				
<b>Orçamento previsto</b>					





Artigo 3º

*Entrada em vigor*

As presentes alterações ao *Regulamento do Programa de Apoio Municipal para a Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA)* produzirão efeitos no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicitação em Diário da República.

Projeto de alteração de Regulamento